

TERMO ADITIVO

Processo nº 50610.000412/2021-72

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00865/2020-00, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONSTANTES NO PPA - LOTE 01, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO SSM E HOUER SUPERVISÃO DE OBRAS RS, REFERENTE A 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço em Brasília/DF - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul / DNIT, Eng. Hiratan Pinheiro da Silva - matrícula DNIT n.º 3393.6 - SIAPE n.º 1556446, e de outro lado o **CONSÓRCIO SSM E HOUER SUPERVISÃO DE OBRAS RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.245.457/0001-42 e nº 22.111.570/0001-91, sediada na Av. Tancredo Neves, 93, Sala 01, Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT - CEP 78.070-122, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, já qualificado no 5º aditivo ao Contrato nº **00865/2020-00**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **00865/2020-00**, doravante designado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, aditamento que se realizará mediante delegação de competência instituída pela PORTARIA Nº 769, de 31/01/2025, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 04/02/2025, posto que assim exigido pelo § 3º, do Art. 14, Código de Processo Administrativo da União aprovado pela Lei n.º 9.784, de 1999, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a 5ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro. O valor ATUALIZADO do contrato a preços iniciais

passa de **R\$ 18.873.288,96 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, para **R\$ 19.232.596,91 (dezenove milhões, duzentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)**, em decorrência do acréscimo de **R\$ 359.307,95 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

1.2. O quadro de quantidades de preços integrantes do presente Contrato fica modificado, em decorrência da 5ª Alteração Contratual, com reflexo financeiro positivo de 2,317% em relação ao valor contratual original. O conjunto de itens que sofrem acréscimos representa 2,317% e o conjunto de itens que sofrem supressão representa 0,00%. Os serviços, quantitativos e seus respectivos preços unitários são aqueles constantes nas planilhas de id. 22958118, às quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no Art. 58, I, e o Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93; art. 39 da lei nº 12.462/11, e na Cláusula Segunda do Contrato 00865/2020-00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 359.307,95 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na RP (3) - 26.782.3106.163Q.0040 - INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS, conforme OFÍCIO Nº 124233/2025/SESPEO-DIR/DIT/DNIT SEDE 21252418, informa que o contrato possui saldo de empenho suficiente, não necessitando de emissão de novas declarações, juntado ao Processo nº 50610.003600/2025-86.

3.2 Para atender a despesa prevista no exercício em curso consta a Nota de Empenho nº 2025NE004106 com saldo de R\$ 245.635,27 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4 . 1 A CONTRATADA apresentou, antes da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do contrato, com validade 3 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5 . 1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, assinando eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti
Representante Legal - CONSORCIO SSM E
HOUER SUPERVISAO DE OBRAS RS

(Assinado eletronicamente)

Eng.º Hiran Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado do
Rio Grande do Sul - DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Hiran Pinheiro da Silva**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 31/12/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Costa Iannotti**, **Usuário Externo**, em 31/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23329081** e o código CRC **BE6F40AD**.

Referência: Processo nº 50610.000412/2021-72

SEI nº 23329081



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554